DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 25/2026

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE – SETRAM

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 72, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90, 91 e 107 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade (SETRAM) para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC, notadamente as atividades de manutenção das estradas e vias do Município.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD a aquisição de **02 (duas) bombas de água centrífugas submersíveis** (tensão trifásica 220/380V; potência mínima 2,2 KW / 3,0 CV; frequência 60 Hz; grau de proteção mínimo IP68), **02 (duas) chaves-boia de nível** (sensores de nível tipo boia com cabo impermeável) e **02 (dois) contatores tripolares de 18A com relé térmico de sobrecarga**, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Trânsito e Mobilidade (SETRAM).

4. DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição decorre da carência de equipamentos de esgotamento e drenagem de água (**bombas centrífugas submersíveis, chaves-boia de nível e contatores tripolares com relé de sobrecarga**) para suprir as demandas operacionais nas frentes de serviço relacionadas à manutenção, desobstrução e drenagem das estradas e vias públicas do Município de Brusque. A utilização das bombas conjuntamente com as chaves-boia e contatores é indispensável em locais com acúmulo de águas pluviais, alagamentos, limpeza de caixas de passagem e drenagem de poços, **viabilizando a**

automação e a proteção elétrica do sistema liga/desliga, prevenindo o trabalho a seco e a sobrecarga dos motores, além de garantir a execução contínua dos serviços das equipes de campo. Atualmente, a SETRAM dispõe de equipamentos insuficientes para atender a todas as demandas operacionais da Secretaria, sendo que o maquinário disponível já apresenta desgaste decorrente do tempo de operação diária e não vem suportando a capacidade de vazão e recalque exigidas nas frentes de trabalho. Essa limitação compromete o regular andamento dos serviços e o atendimento emergencial da pasta em períodos de chuvas intensas, o que reforça a necessidade de aquisição de equipamentos novos e tecnologicamente mais adequados às exigências operacionais do setor.

5. DA QUANTIDADE

A demanda estimada para a presente contratação foi fixada em **02 (duas) unidades de bombas de água submersíveis, 02 (duas) unidades de chaves-boia de nível e 02 (duas) unidades de contatores tripolares com relé térmico**, quantitativo definido com base no levantamento das necessidades operacionais informadas pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade (SETRAM), considerando a destinação do conjunto ao suporte das equipes responsáveis pela manutenção das estradas do Município de Brusque, de modo a suprir a insuficiência hoje verificada com apenas 01 (uma) bomba em uso.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio de dispensa eletrônica de licitação, com julgamento pelo critério de menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 127, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 9.430/2023, tendo em vista o baixo valor estimado da contratação de **R$ 8.482,22 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)** e a natureza de bem comum do objeto, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO NECESSITA SER ADQUIRIDO

Trata-se de aquisição destinada à Secretaria de Trânsito e Mobilidade (SETRAM) de Brusque/SC, cujos equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, tendo em vista a necessidade de pronto atendimento às frentes de serviço de manutenção viária atualmente prejudicadas pela insuficiência de equipamentos em condições adequadas de uso.

Sendo assim, após os trâmites administrativos necessários, a aquisição das **bombas, chaves-boia e contatores** deverá ocorrer na segunda quinzena de dezembro do presente corrente.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como média, na medida em que existe 01 (uma) bomba utilizada pela SETRAM. Porém, a ausência de quantidade suficiente de **bombas, chaves-boia e contatores para automação e proteção do sistema** em condições adequadas de uso compromete a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção viária executados pela SETRAM, podendo acarretar atrasos na execução das atividades e prejuízo à qualidade e à celeridade dos serviços prestados à população, caso se perpetue a situação atual.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Paulo Gabriel de Aquino Mendes	Agente Administrativo
TERMO DE REFERÊNCIA	Paulo Gabriel de Aquino Mendes	Agente Administrativo
FISCAL ADMINISTRATIVO	Paulo Gabriel de Aquino Mendes	Agente Administrativo
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Gabriel Hipólito Lira	Agente Administrativo
FISCAL TÉCNICO	Antonio Sergio da Rosa	Diretor de Transportes
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Luís Henrique Blumer	Técnico em Planejamento Urbano
GESTOR CONTRATUAL	Thomas Jeferson Haag	Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de **R$ 8.482,22 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, com base em pesquisa de mercado preliminar que apurou valor médio unitário de **R$ 4.007,57** (quatro mil, sete reais e cinquenta e sete centavos) por bomba de água submersível, **R$ 109,55** (cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por chave-boia de nível e **R$ 123,99** (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) por contator tripolar com relé térmico.

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência com outras contratações, sendo o objeto autônomo e plenamente executável de forma independente.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

A presente aquisição está prevista no item 24 no PCA de 2026 do SETRAM.

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Datado e assinado digitalmente.

THOMAS JEFERSON HAAG
Secretário de Trânsito e Mobilidade

ASSINADO DIGITALMENTE
THOMAS JEFERSON HAAG:00631848002
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro